

Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022

Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – exercício 2023 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 218, de 02/12/2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), até 31/12/2035, sendo firmado Contrato de Gestão entre a entidade e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Considerando os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 04/11/2022, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Piracicaba, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade, para o exercício de 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 87ª Reunião Ordinária, realizada no em 10/11/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, anexos a esta deliberação, referentes ao custeio administrativo para o exercício de 2023, com previsão de salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários e de investimentos da Agência das Bacias PCJ.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no *caput* deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 08/12/2022.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022

PLANO DE TRABALHO 2023

DIRETORIA

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027.	Após a execução do Planejamento Estratégico 2019-2023, cabe à Diretoria conduzir o processo de elaboração do Planejamento Estratégico institucional para o período 2024-2027.
02	Implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	A partir da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ deve conduzir o processo de mapeamento do tratamento dos dados, análise de adequação à legislação e a criação do Programa de Conformidade.
03	Coordenação do processo de reestruturação organizacional da Agência das Bacias PCJ.	Após a discussão da reestruturação organizacional em âmbito dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ conduzirá o processo junto ao CODEC (Conselho de Defesa de Capitais) e CPS (Comissão de Política Salarial) visando a publicação de novo Decreto fixando os cargos da Agência das Bacias PCJ e a realização do concurso público.
04	Implementação do Plano anual de fiscalização.	Cabe à Diretoria organizar a atuação dos fiscais de contratos da Agência das Bacias PCJ, a fim de permitir que os projetos executados com recursos da cobrança federal sejam objetos de ações fiscalizatórias.
05	Implementação de Ouvidoria na Agência das Bacias PCJ.	Após a implementação do Código de Ética e da finalização do Código de Conduta da Agência das Bacias PCJ, a Diretoria conduzirá o processo de estruturação de sistema de Ouvidoria na instituição.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Coordenação do plano de ação Auditoria ANA.	Após o encaminhamento do Plano de Ação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento, cabe à Diretoria acompanhar as atividades que estão sendo realizadas para atendimento das orientações e recomendações.
02	Coordenação da implantação do gerenciamento de riscos na Agência das Bacias PCJ, com a capacitação dos colaboradores e implementação da metodologia de riscos para os projetos contratados.	Cabe a Diretoria desenvolver competências para o gerenciamento de riscos mais críticos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos projetos e melhorar o nível de execução dos programas do PAP.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Coordenação da implantação de projeto de Gestão Arquivística de Documentos.	Acompanhamento dos serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres e assinatura digital de documentos.
04	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.	A Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Portanto, é necessário acompanhar e atender as demandas de informações solicitadas pelos cidadãos e complementar o processo de transparência pública da entidade em atendimento da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação).
05	Coordenação do Programa de Estágio da Agência das Bacias PCJ.	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento trimestral dos planos de trabalhos e projetos de melhorias desenvolvidos pelos estagiários da instituição.
06	Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ.	A Diretoria da Agência das Bacias PCJ obteve a declaração de imunidade quanto ao recolhimento do imposto de doação da área institucional localizada no Parque Tecnológico e aguarda a finalização dos trâmites junto ao Cartório e Prefeitura Municipal para assinatura da escritura pública de doação.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Publicitária Institucional.	Aumentar o entendimento da sociedade sobre o que fazem os Comitês PCJ e sua dimensão territorial, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
02	Campanha Gestão do Cantareira.	Valorização do mérito e da capacidade técnica da tarefa, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
03	Acompanhamento da automação para disparo de e-mails marketing e releases.	Aumentar a velocidade de envios e eficácia do recebimento, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
04	Acompanhamento da Contratação da ferramenta WhatsApp Business.	Implantação de um canal mais rápido e efetivo com públicos internos, conforme Plano de Comunicação dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.
05	Acompanhamento de contratação de ferramenta para varredura e detecção automática de menções dos nomes da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.	Aumentar a velocidade e assertividade do atual modelo de buscas.
06	Fornecimento de mailing jornalístico – com dados de contatos de jornalistas e de veículos de comunicação no território das Bacias PCJ e de outras localidades de interesse dentro do território de todo o Brasil.	Aumentar a velocidade e ampliar a quantidade de destinatários para o envio de press releases.
07	Produção e implantação de conteúdos estratégicos de comunicação no ambiente	Aumentar a compreensão e reconhecimento da sociedade sobre a missão e realizações dos Comitês PCJ a partir de conteúdos estratégicos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	on-line dos canais digitais dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.	
--	---	--

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Dia Mundial da Água.	Divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.
02	Campanha Dia Mundial do Meio Ambiente.	
03	Campanha de novembro (Aniversário da Agência das Bacias PCJ e do CBH-PCJ).	
04	Campanha de Estiagem 2023.	
05	Estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação com a produção e implantação de conteúdos estratégicos de comunicação no ambiente on-line dos canais digitais dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.	Exercício de comunicação em espaços de mídia paga. Aumentar a compreensão e reconhecimento da sociedade sobre a missão e realizações dos Comitês PCJ a partir de conteúdos estratégicos.
06	Projeto Realidade Virtual (óculos 3D).	Trata-se de atendimento ao projeto da Câmara Técnica de Educação Ambiental.
07	Campanha sobre abertura de editais 2023.	Divulgar as frentes de investimentos para valorizar a atuação da Agência. Informar tomadores.
08	Criação de conteúdo em formato PodCast.	Trata-se de item do Plano de Comunicação para corresponder ao formato/linguagem em ascensão.
09	Campanha divulgação de Projetos Concluídos.	Divulgação dos trabalhos realizados pela Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
10	Divulgação de eventos das Câmaras Técnicas.	
11	Implementação de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ.	A área de comunicação é muito importante para a implementação do Plano das Bacias PCJ e para a boa relação com a população, com as parcerias e interlocutores. Desta forma, faz-se necessária a contratação de apoio operacional para a área de comunicação das Bacias PCJ.

COORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	30 anos dos CBH-PCJ, 20 anos do PCJ FEDERAL e 15 anos do CBH-PJ1.	Comemorações de implantação dos Comitês PCJ.
02	Elaboração de novo site dos Comitês PCJ.	Atualização dos sistemas e layout do site dos Comitês PCJ.
03	Serviços para organização de reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ.	Apoio em infraestrutura e fornecimento de coffee break às reuniões plenárias.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Serviços de suporte cerimonial das reuniões plenárias dos Comitês PCJ, eventos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.	Assessoria relativa a cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para reuniões plenárias dos Comitês PCJ, eventos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.
05	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial.	Estruturação e fornecimento de serviços às reuniões dos Plenários e das Câmaras Técnicas, além de demais reuniões e eventos no âmbito dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva.	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
02	Serviços especializados para manutenção permanente e adequação na estrutura do site dos Comitês PCJ e do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH).	Necessidade de atualização constante de informações no site dos Comitês PCJ, e principalmente a manutenção permanente de suas estruturas, juntamente com a manutenção do site do FPCBH.
03	Acompanhamento das ações de capacitação e cursos de especialização oferecidos pelos Comitês PCJ.	Capacitação de membros dos Comitês PCJ em gerenciamento de recursos hídricos.
04	Relatório de atividades dos Comitês PCJ.	Elaboração do relatório de atividades dos Comitês PCJ para subsídio ao Relatório do Contrato de Gestão, ao Relatório de Situação da CRHI/Procomitês e atendimento à Resolução do CNRH.
05	Acompanhamento do Plano de Ação conjunta da Bacia do Rio Tietê.	Necessidade de motivar e ampliar as ações conjuntas dos Comitês visando fortalecer a gestão na Bacia do Rio Tietê.
06	Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.	Acompanhar e informar os valores para a realização das atividades no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
07	Acompanhamento do PROCOMITÊS.	Promover o aprimoramento, desenvolvimento e consolidação dos Comitês.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de projeto para implantação de ETE no município de Toledo – MG.	Finalização do estudo de alternativas com propostas que deverão ser implementadas.
02	Aplicação de capacitação dos municípios para utilização da plataforma de benchmarking implementada no município de Capivari.	Multiplicar o conhecimento sobre a plataforma de benchmarking (GISWater) implementada no município de Capivari.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Estudo para a definição de áreas de restrição em controle do uso e captação da água subterrânea.	Conforme previsto no Plano de Bacias a contratação deste estudo é fundamental para a definição de áreas de restrição e controle do uso e captação da água subterrânea.
04	Contratação, gerenciamento e controle da execução físico-financeira dos empreendimentos de demanda espontânea - Cobrança PCJ Federal Acompanhamento - exercício 2023 - Financiamento Reembolsável.	Aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal, visando melhoria dos recursos hídricos.
05	Repasse de recursos financeiros para elaboração de estudos, planos ou projetos para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana.	Atendimento aos municípios prioritários do PRH PCJ para minimizar episódios de alagamentos, enchentes e inundações.
06	Repasse de recursos financeiros para contratação de Estudos de viabilidade para aumento da disponibilidade hídrica e Projetos para regularização de vazões em mananciais de abastecimento público.	Essa contratação justifica-se diante dos cenários de eventos extremos, principalmente de estiagem, bem como de relato de municípios sinalizando problemas com mananciais existentes.
07	Plano anual de fiscalização de projetos e empreendimentos.	Atendimento à recomendação Auditoria ANA.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de Projeto Básico de Barramento na Confluência dos Rios Passa Cinco e Cabeça, na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí.	Estudos por município de alternativas para aumento da disponibilidade hídrica. As alternativas devem contemplar os sistemas existentes, verificando a possibilidade de aumento de preservação, e novos mananciais, considerando os estudos de regularização, captação e adução de vazão. O estudo de viabilidade deve confrontar as alternativas levantadas e comparar os custos e as garantias de suprimento. É importante que tais estudos aprofundem a representação do processo chuva-vazão reduzindo as incertezas de estudos correntes que utilizam indicadores de literatura e dados de vazão regionalizados de bacias com área de drenagem de outra magnitude.
02	Elaboração de estudos arqueológicos para licenciamento ambiental junto ao IPHAN referente ao Projeto Básico do barramento na confluência dos rios Passa Cinco e Cabeça, na bacia hidrográfica do rio Corumbataí.	
03	Elaboração de Projeto Executivo do Barramento no Ribeirão Campestre, no município de Camanducaia-MG.	Apresentar soluções para as inundações observadas na bacia do Rio Camanducaia na região do centro urbano da cidade de Camanducaia/MG, baseado no "Estudo de Viabilidade e Anteprojeto de Barramento no Ribeirão Campestre" já realizado.
04	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari.	Identificar/caracterizar as causas das inundações ocorridas nas zonas urbanas dos municípios inseridos na Bacia do Rio Capivari, apresentando propostas de ações (estruturais e não estruturais) para o controle de cheias, a curto (5 anos), médio (10 anos) e longo (20 anos) prazos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ.	Esta ação tem como objetivo contratar serviços de apoio operacional para o acompanhamento de projetos de demanda espontânea. Estes projetos são propostos por tomadores dos municípios, como prefeituras, serviços de água e esgoto, entre outros. Os projetos são selecionados de acordo com critérios de seleção estabelecidos pelos Comitês PCJ.
06	Prestação de serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas Bacias PCJ.	Contratar serviços de apoio operacional para a realização da fiscalização de outorgas.
07	Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação da Ferramenta Giswater no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Capivari-SP.	Possibilitar a redução e controle das perdas de água no município de Capivari/SP, por meio da estruturação de um cadastro técnico e da implantação de ferramenta computacional Giswater. A ação busca diagnosticar o atendimento do abastecimento no município, considerando sua crescente demanda por água.
08	Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município Camanducaia/MG.	Esta ação prevê a elaboração dos PMSBs, para os municípios que ainda não possuam esta ferramenta de gestão, bem como a revisão daqueles Planos que já tenham atingido os 4 anos de sua elaboração e/ou sua mais recente revisão. A elaboração ou revisão destes PMSBs deverão levar em conta a consonância de metas e ações com o presente Plano das Bacias PCJ.
09	Acompanhamento de 112 empreendimentos em andamento financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal, CFURH e Cobrança PCJ Paulista.	Acompanhar a efetiva execução dos empreendimentos indicados.
10	Processo de seleção de empreendimentos FEHIDRO (CFURH e Cobrança PCJ Paulista) e Cobrança PCJ Federal de demanda priorizada - exercício 2023, e acompanhamento da emissão dos contratos.	Viabilizar a indicação de recursos financeiros, conforme prevê o Plano das Bacias PCJ 2020-2035.
11	Prestação de serviços de assessoramento técnico e financeiro voltados aos empreendimentos financiados com recursos arrecadados das cobranças advindas do uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Federal, prevendo as atividades de Análise Técnica do Objeto do Empreendimento, Análise de Requisitos para celebração de instrumento contratual de financiamento, Assistência Técnica para Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Acompanhamento de Empreendimentos, Transferência de Recursos Financeiros e Verificação de Compatibilidade entre a Execução Física e os Desembolsos Financeiros (Prestação de Contas) no âmbito do produto "CAIXA Políticas Pública.	Faz-se necessário a contratação de agente técnico para analisar os empreendimentos selecionados via edital.

COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Operação e manutenção das estações automáticas de monitoramento da qualidade da água.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar a operação e manutenção de estações automáticas de qualidade da água.
02	Elaboração de estudos que subsidiem o planejamento do reuso de água para as Bacias PCJ.	Necessidade de avaliar possibilidade de reuso nas Bacias PCJ, frente aos cenários de indisponibilidade hídrica.
03	Discussões iniciais sobre implementação do Plano de Monitoramento de Águas Subterrâneas.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de impulsionar e integrar o monitoramento de águas subterrâneas).
04	Serviços de manutenção do SSD PCJ.	Necessidade de contratação de serviços de manutenção do SSD PCJ, visando a disponibilização de informações sobre os recursos hídricos e acompanhamento da situação das Bacias PCJ.
05	Emissão de boletins de previsão do tempo e preparação de modelo para previsão hidrometeorológica, com determinação de vazões prováveis em Postos de Monitoramento das Bacias PCJ.	Necessidade de previsão hidrometeorológica que possibilite a otimização das vazões descarregadas pelo Sistema Cantareira, garantindo a vazão mínima estipulada pela outorga e evitando descargas desnecessárias.
06	Aplicação para parametrização de exportação de dados de forma a integrar os sistemas INFOÁGUAS e INTERÁGUAS da CETESB com sistemas externos.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar o consumo de dados dos sistemas da CETESB por sistemas externos.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ.	É fundamental que a rede telemétrica existente nas Bacias PCJ seja mantida em operação contínua, para monitoramento em tempo real de precipitação, nível e vazão dos rios sendo possível para gerar dados consistentes sobre as condições hídricas das Bacias PCJ. Esses dados são essenciais para subsidiar os Comitês PCJ, destacadamente a sua Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), a Sala de Situação PCJ/DAEE e os órgãos gestores para tomadas de decisão e gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, inclusive do Sistema Cantareira.
02	Atividades de estudo, desenvolvimento e apoio operacional para atender as necessidades do sistema de suporte a decisão PCJ e da Coordenação de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ.	O Sistema de Informações é uma ferramenta importante para disponibilizar informações à população e permitir a elaboração de estudos relacionados às Bacias PCJ. O objetivo desta ação é contratar serviços de apoio operacional para o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações.
03	Apoio à CETESB para sistematização, aquisição, tratamento e disponibilização de informações sobre qualidade das águas das Bacias PCJ.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar mão de obra técnica qualificada para sistematizar e operacionalizar o processo de disponibilização de dados sobre recursos hídricos das Bacias PCJ.
04	Estudos técnicos para avaliação da qualidade da água bruta em rios das Bacias PCJ, mediante análises toxicológicas, físico-químicas e microbiológicas.	Desenvolver as ações da Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ.
05	Implantação de estações automáticas de monitoramento da qualidade das águas nos municípios de Atibaia/SP e Bragança Paulista/SP.	Esta ação se destina a implantação das novas estações telemétricas, bem como manutenção e operação das estações propostas, que deverá ser executada conforme o Programa de Integração do Monitoramento para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ - PIM PCJ. Atualmente, a Agência das Bacias PCJ realiza a operação e manutenção de 36 estações telemétricas do DAEE, e há previsão de instalação de 11 estações telemétricas de qualidade da água, até 2035, sob responsabilidade da CETESB. Dessa forma, esta ação inclui também a operação e manutenção das redes telemétricas de quantidade, bem como implantação e operação da rede telemétrica de qualidade prevista.
06	Apoio ao DAEE para sistematização, aquisição, tratamento e disponibilização de informações sobre qualidade das águas das Bacias PCJ.	Considerando a cooperação firmada entre CETESB, DAEE e Agência das Bacias PCJ, em 2017, esta contratação busca viabilizar a operação e manutenção de estações automáticas de qualidade da água.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores.	Deve ser realizada a ampla divulgação do centro de capacitação e da necessidade de capacitação dos operadores para o alcance das metas dos Comitês PCJ. O centro tem como prioridade a realização de aulas práticas na capacitação dos operadores de estações de tratamento de água e esgoto dos serviços de abastecimento. Desta forma, deverão ser identificadas as maiores dificuldades dos operadores de ETAs e ETEs, de modo a preparar cursos capazes de atender as necessidades dos operadores e possibilitar o alcance das metas dos Comitês PCJ.
02	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das bacias PCJ e as prioridades do Plano das Bacias PCJ 2020/2035.	Ampliação e divulgação sobre a situação das Bacias PCJ, conforme o Plano das Bacias PCJ 2020/2035, visando conscientizar sobre a importância dos aspectos qualitativos e quantitativos de água (recursos hídricos nas Bacias PCJ) e o papel legal, executivo e jurídico neste processo.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Pesquisa de reconhecimento social (avaliação dos Comitês PCJ com relação as atividades desenvolvidas pela ED, aplicada de novembro/22 a fevereiro/23 com adequação do Power BI.	Visibilidade e publicidade do resultado obtido com a pesquisa aplicada.
04	Elaboração do Relatório Institucional de 2023 - Diretrizes GRI, com revisão da materialidade e no formato web/site.	Prestação de contas conforme anexo II da Resolução ANA 125/2022.
05	Elaboração da Revista Gestão das Bacias PCJ 2023 ano base 2022 no formato web/site.	Visando atender o anexo I (Termos de Referência) Novo Contrato de Gestão ANA, a entidade delegatária tem a obrigação de divulgar a situação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.
06	Acompanhamento dos procedimentos necessários para a execução das ações do caderno de educação ambiental do plano das bacias PCJ 2020/2035 conforme previsto no PAP 2021/2025.	Visibilidade e publicidade das ações consideradas obrigações da entidade delegatária.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Gerenciamento do cumprimento dos indicadores e das metas do anexo II Programa de trabalho e do anexo I responsabilidades/Termo de Referência do contrato de gestão ANA exercício 2023.	Acompanhar o desenvolvimento das responsabilidades (anexo I) e dos indicadores/metas (anexo II) do Contrato de Gestão ANA, para prestação de contas.
02	Prestação de contas sobre o Contrato de Gestão Nº 033/2020/ANA – Exercício 2022.	Prestar contas à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
03	Sustentabilidade Corporativa (A3P, Pacto Global + ODS).	Colaborar com o desenvolvimento dos procedimentos corporativos que promova sustentabilidade de forma integrada.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Consulta, acompanhamento e gerenciamento, com avaliação de conteúdo, de normativas dos órgãos dos Sistemas Nacional e Estaduais Paulista e Mineiro de Recursos Hídricos.	Acompanhamento das atualizações de sites e para o repasse de informações a quem couber.
05	Prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ.	Necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para apoio e acompanhamento das ações contratadas pela instituição, para o atendimento das ações correlatas constantes do PAP-PCJ 2021-2025, especificamente de Educação Ambiental, bem como ao atendimento ao respectivo Contrato de Gestão ANA 033/2020.

ASSESSORIA AMBIENTAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação PIPs - Municípios Classificados no Edital da Política de Mananciais PCJ 2023 - COBRANÇA FEDERAL (Fluxo contínuo) - Programa I.	Deliberação AD REFERENDUM dos Comitês PCJ nº 389/21.
02	Contratação via CAIXA - Municípios Classificados no Edital da Política de Mananciais PCJ 2023 - COBRANÇA FEDERAL (Ato Convocatório) - Programas I e II.	Atendimento à Deliberação dos Comitês PCJ.
03	Plano anual de fiscalização - Diretoria, Sistema de Informações, Projetos e Assessoria Ambiental.	Atendimento à recomendação Auditoria ANA.

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	PIPs Artur Nogueira, Charqueada e Jaguariúna.	Deliberação dos Comitês PCJ no 314/19, de 29/03/2019.
02	PIPs Camanducaia.	
03	PIPs Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna e Rio Claro.	
04	PIPs Rio Claro.	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



05	Capacitação PMMA/Cerrado.	
06	Acompanhamento Manutenção e Suporte Licenciamento Imagem.	
07	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Limeira - Incentivo Econômico (0539134-21 / 2020).	Editais Política de Mananciais 2018 e 2019.
08	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracaia - Incentivo Econômico (0540724-89 / 2020).	
09	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Jaguariúna – UCE-Unidade Coordenadora de Execução (0540775-00 / 2020).	
10	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Jundiáí– UCE-Unidade Coordenadora de Execução + Incentivo Econômico (0540726-07 / 2020).	
11	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracicaba – Restauração (0539120-61 / 2020).	
12	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental.	Apoio às atividades da área de atribuição da Assessoria Ambiental e sua Diretoria Técnica - Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de Estudos dos Novos Preços das Cobranças nas Bacias PCJ.	Elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento de cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, considerando as normativas aplicáveis e a análise crítica da sua implementação na bacia, de acordo com as obrigações constantes no Termo de Referência.
02	Sustentação evolutiva do Sistema de Cobrança.	Suporte para as atividades operacionais da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Agência das Bacias PCJ, abrangendo a plataforma de cobrança completa que inclui o Portal do Usuário na Internet, o Sistema Interno da Cobrança (SCPCJ) e o SCADM, bem como as interfaces existentes junto à Agência das Bacias PCJ e ao Microsoft Dynamics, com vistas a garantir a prestação de serviços de excelência aos usuários de recursos hídricos no âmbito da UGRHI-5.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Inserção de dados referente folha de pagamento de salários no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	Lançamento de dados do setor de recursos humanos, geração e envio de arquivos XML seguindo layouts oficiais, bem como geração e exportação dos informativos remuneratórios para o Portal AUDESP do TCE/SP.
04	Operacionalização da cobrança estadual paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes de cobrança, acompanhamento e controle da inadimplência.	As rotinas da cobrança estadual paulista devem estar bem definidas e organizadas a fim de que os objetivos de boa gestão dos recursos financeiros, gestão dos usuários e controle da inadimplência sejam alcançados.
05	Gerenciamento dos recursos oriundos da Cobrança Federal, da Cobrança Estadual Paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos.	Necessário o gerenciamento dos recursos a fim de que sejam aplicados de forma coerente e viável, conforme demandado nas legislações pertinentes.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Plano Anual de Contratações.	Cabe à Coordenação Administrativa realizar o acompanhamento e planejamento das ações constantes no Plano Anual de Contratações no intuito de viabilizar as licitações previstas para o exercício de 2023.
02	Realização de licitações para contratação de bens e serviços com destaque para a nova Lei de Licitações e adoção de pregão eletrônico.	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ANA nº 122/2019.
03	Proposição de projeto de desfazimento de bens considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos.	Trata-se de atendimento da Portaria nº 15/19 da ANA e Resolução nº 57/18 da ANA.
04	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes.	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ.
05	Realização de licitações sustentáveis.	Com a implementação do Projeto A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), torna-se necessária a realização de licitações considerando a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



06	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial.	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas.
----	---	---

ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2024-2027.	Tendo em vista que a Agência das Bacias PCJ realizará a elaboração do Plano Estratégico institucional 2024-2027, torna-se necessário alinhar os objetivos estratégicos da área de TI para os próximos anos com os objetivos organizacionais.
02	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024-2027.	A partir da definição do Plano Estratégico de TI 2024-2027, será necessário elencar as ações a serem executadas no período para alcançar os objetivos estratégicos da área de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ.
03	Reestruturação da Rede de computadores da Agência e sistema de segurança.	Faz necessário a redefinição lógica e física da rede de computadores otimizando, criando rotas e priorizando os recursos para garantir o melhor desempenho dos serviços on-line (reuniões, videoconferências, distribuição de documentos digitais e garantir a segurança dos dados).
04	Implantação da Política de Segurança de Tecnologia da Informação e do Plano Estratégico de TI.	Considerando o aumento da quantidade de equipamentos de informática, decorrente das novas contratações de colaboradores da Agência das Bacias PCJ, é necessário definir uma Política de Segurança de Tecnologia da Informação que visa garantir a integridade das informações geradas pela Agência das Bacias PCJ. Além disso, trata-se de uma boa prática de TI recomendada pela Agência Nacional de Águas (ANA).
05	Continuidade da implementação de ERP – Microsoft Dynamics.	Para informatização dos processos operacionais foram realizados estudos para implementação de sistemas, conforme plano de implantação do redesenho. Foram avaliados os sistemas existentes no intuito de implementar ERP que atenda às necessidades e integre cada área da Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

RECEITAS

FONTE	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
FEDERAL						
1) Cobrança recursos hídricos	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,22	R\$ 7.423.595,21	R\$ 29.694.380,87	78,74%
2) Rendimentos aplicação financeira	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 699.320,58	R\$ 2.797.282,32	7,42%
Total (1+2)	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,80	R\$ 8.122.915,79	R\$ 32.491.663,19	86,15%
ESTADUAL PAULISTA						
3) Cobrança recursos hídricos 2023 (10% custeio)	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 521.225,00	R\$ 2.084.900,00	5,53%
4) Rendimentos aplicação financeira - Cobrança Estadual	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	0,48%
5) Cobrança recursos hídricos 2023 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	2,26%
6) Recursos provenientes do Fundo Patrimonial	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	5,30%
7) FEHIDRO (Sec. Executiva) - Recursos provenientes de exercícios anteriores	R\$ 19.968,83	R\$ 19.968,83	R\$ 19.968,82	R\$ 19.968,82	R\$ 79.875,30	0,21%
Total (3+4+5+6+7)	R\$ 1.086.325,73	R\$ 1.441.251,77	R\$ 1.198.325,72	R\$ 1.473.367,12	R\$ 5.199.270,34	14%
OUTRAS FONTES						
8) Projeto Ecocuenças	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,99	R\$ 5.614,99	R\$ 22.459,94	0,06%
Total (8)	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,98	R\$ 5.614,99	R\$ 5.614,99	R\$ 22.459,94	0,06%
CONSOLIDADO						
Total (Federal + Estadual Paulista + Ecocuenças)	R\$ 9.214.856,51	R\$ 9.569.782,55	R\$ 9.326.856,51	R\$ 9.601.897,90	R\$ 37.713.393,47	100,00%

Notas:

- 1) Para a cobrança federal, considerou-se atualização de 9,07% a partir do Informe ANA CACG N° 14/2022.
- 2) Considerou-se que, no exercício 2023, a Sabesp (transposição do Sistema Cantareira) continuará realizando o pagamento em juízo da cobrança federal, referente a parcela denominada "controversa", tendo em vista a discordância com a metodologia de cálculo adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
- 3) Para as cobranças estadual paulista e federal, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2022, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 4) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2023.
- 5) As estimativas de inadimplência para as cobranças PCJ foram realizadas com base na média dos índices de inadimplência dos últimos 4 anos.
- 6) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 7) A estimativa para arrecadação com a recuperação de débitos levou em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin, da Dívida Ativa e da suspensão/revogação da outorga para a cobrança estadual paulista.
- 8) A Agência das Bacias PCJ será tomadora de recursos de investimentos da cobrança estadual paulista junto ao FEHIDRO. Portanto, estima-se a liberação de recursos financeiros para dois projetos: 1 - Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água; 2 - Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.
- 9) Os recursos financeiros do Fundo Patrimonial, composto pelos superávits da cobrança paulista de exercícios anteriores, serão utilizados para a elaboração do projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 10) Também se levou em consideração o saldo dos recursos financeiros de anos anteriores transferidos pelo FEHIDRO para apoio a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
- 11) Os recursos financeiros do Projeto Ecocuenas referem-se a última parcela do repasse a ser realizado pelo Escritório Internacional da Água e União Europeia, conforme acordo de consórcio celebrado no exercício de 2015.

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 523.479,53	R\$ 2.093.918,10	85,93%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 285.585,36	R\$ 1.142.341,42	46,88%
13º Salário	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 25.962,31	R\$ 103.849,22	4,26%
Férias e Abono de Férias	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 34.616,41	R\$ 138.465,63	5,68%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00	1,35%
Creche e auxílio-creche	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 988,72	R\$ 3.954,89	0,16%
Estagiários	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 44.150,00	R\$ 176.600,00	7,25%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 123.926,74	R\$ 495.706,94	20,34%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 79.575,51	R\$ 80.661,34	R\$ 80.856,34	R\$ 80.976,34	R\$ 322.069,53	13,22%
Aluguéis e IPTU	R\$ 19.618,00	R\$ 20.703,83	R\$ 20.898,83	R\$ 21.018,83	R\$ 82.239,50	3,37%
Bens imobilizados	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 31.500,00	1,29%
Bens não imobilizados	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Conservação e manutenção de imóveis de terceiros	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	0,43%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 73.500,00	3,02%
Copa, cozinha e refeitório	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 1.060,29	R\$ 4.241,16	0,17%
Cópias e reproduções	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 525,00	0,02%
Despesas com cartório	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 224,42	R\$ 897,66	0,04%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	0,13%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 3.187,50	R\$ 12.750,00	0,52%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	1,64%
Locação de equipamentos	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Locação de instalações externas	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,09%
Material de consumo, expediente e escritório	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Material de consumo de informática	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 3.354,05	R\$ 13.416,21	0,55%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Material gráfico	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,22%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	0,43%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 3.937,50	R\$ 15.750,00	0,65%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 5.221,78	R\$ 20.887,10	0,86%
IOF	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 1.170,77	R\$ 4.683,07	0,19%
Imposto de Renda	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	0,52%
IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 901,01	R\$ 3.604,03	0,15%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 608.276,81	R\$ 609.362,64	R\$ 609.557,64	R\$ 609.677,64	R\$ 2.436.874,74	100,00%

RECURSOS PARA INVESTIMENTO FEDERAL
92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

INVESTIMENTO	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025	R\$ 6.893.605,14	R\$ 7.435.022,27	R\$ 7.499.693,23	R\$ 8.226.467,83	R\$ 30.054.788,45	100,00%
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 249.221,01	R\$ 996.884,05	3,32%
Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 798.735,45	R\$ 3.194.941,81	10,63%
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$ 762.046,01	R\$ 852.436,19	R\$ 741.186,74	R\$ 713.374,37	R\$ 3.069.043,32	10,21%
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$ 318.634,56	R\$ 318.634,55	R\$ 318.634,56	R\$ 318.634,56	R\$ 1.274.538,23	4,24%
Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 1.211.868,03	R\$ 1.240.304,93	R\$ 1.142.390,80	R\$ 1.012.221,96	R\$ 4.606.785,72	15,33%
Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 24.909,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.909,00	0,08%
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00	1,06%
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 506.844,69	R\$ 778.064,35	R\$ 642.922,69	R\$ 672.922,68	R\$ 2.600.754,42	8,65%
Recuperação da qualidade da água	R\$ 759.000,52	R\$ 563.098,77	R\$ 736.894,20	R\$ 1.702.975,14	R\$ 3.761.968,64	12,52%
Gestão da demanda	R\$ 202.540,40	R\$ 224.366,40	R\$ 0,00	R\$ 544.019,36	R\$ 970.926,16	3,23%
Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 825.223,68	R\$ 1.040.449,69	R\$ 1.412.516,21	R\$ 844.275,23	R\$ 4.122.464,82	13,72%
Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.154.581,77	R\$ 1.289.710,91	R\$ 1.377.191,55	R\$ 1.290.088,05	R\$ 5.111.572,28	17,01%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 6.893.605,14	R\$ 7.435.022,27	R\$ 7.499.693,23	R\$ 8.226.467,83	R\$ 30.054.788,45	100,00%

DESPESAS ESTADUAL PAULISTA
10% RECURSOS COBRANÇA E FUNDO PATRIMONIAL

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 362.431,48	R\$ 1.449.725,91	33,99%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 165.404,75	R\$ 661.618,98	15,51%
13º Salário	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 15.036,80	R\$ 60.147,18	1,41%
Férias e Abono de Férias	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 20.049,06	R\$ 80.196,24	1,88%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	0,07%
Vale alimentação	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 54.587,26	R\$ 218.349,05	5,12%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 28.692,00	R\$ 114.768,00	2,69%
Seguro de Vida	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 735,98	R\$ 2.943,93	0,07%
Programa de Saúde Ocupacional	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,12%
Vale transporte	R\$ 0,00	0,00%				
Estagiários	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00	0,38%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 71.775,63	R\$ 287.102,54	6,73%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 133.397,52	R\$ 134.952,52	R\$ 135.390,52	R\$ 135.390,52	R\$ 539.131,09	12,64%
Aluguéis e IPTU	R\$ 19.817,90	R\$ 21.372,90	R\$ 21.810,90	R\$ 21.810,90	R\$ 84.812,60	1,99%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 393,62	R\$ 1.574,48	0,04%
Bens não imobilizados	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	0,02%
Combustível	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 509,28	R\$ 2.037,12	0,05%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	0,12%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	0,02%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Cópias e reproduções	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 525,00	0,01%
Despesas com cartório	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 414,47	R\$ 1.657,87	0,04%
Despesas com condomínio	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 21.517,86	R\$ 86.071,43	2,02%
Despesas com internet	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 1.082,14	R\$ 4.328,56	0,10%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 406,82	R\$ 1.627,29	0,04%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Despesas com veículos	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 1.837,50	R\$ 7.350,00	0,17%
Energia elétrica	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 11.081,69	R\$ 44.326,75	1,04%
Locação de equipamentos	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50	R\$ 17.850,00	0,42%
Locações de instalações externas	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 2.046,84	R\$ 8.187,35	0,19%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Material de consumo de informática	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	0,05%
Material gráfico	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 79,72	R\$ 318,89	0,01%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 587,74	R\$ 2.350,96	0,06%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 12.169,30	R\$ 48.677,19	1,14%
Seguro de veículos	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 1.813,04	R\$ 7.252,15	0,17%
Seguro empresarial	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 1.082,65	R\$ 4.330,59	0,10%
Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00	R\$ 68.040,00	1,60%
Serviços técnicos especializados - Jurídico (adm., civil e trabalhista)	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 71.400,00	1,67%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	0,70%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00	0,59%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 1.415,72	R\$ 5.662,87	0,13%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 38.293,00	0,90%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 9.573,25	R\$ 38.293,00	0,90%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 57.750,00	1,35%
Despesas bancárias	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 14.437,50	R\$ 57.750,00	1,35%
TOTAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 519.839,75	R\$ 521.394,75	R\$ 521.832,75	R\$ 521.832,75	R\$ 2.084.900,00	48,88%
FUNDO PATRIMONIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	46,89%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	46,89%
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	4,23%
Reserva para contingências	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 45.131,90	R\$ 180.527,60	4,23%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 1.064.971,65	R\$ 1.066.526,65	R\$ 1.066.964,65	R\$ 1.066.964,65	R\$ 4.265.427,60	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



RECURSOS PARA INVESTIMENTO COBRANÇA PAULISTA (TOMADOR AGÊNCIA PCJ)

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
1) EMPREENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	100,00%
Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água.	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 0,00	R\$ 387.041,40	R\$ 741.967,44	86,88%
Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	13,12%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 354.926,04	R\$ 112.000,00	R\$ 387.041,40	R\$ 853.967,44	100,00%

FEHIDRO - ROYALTIES / COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA)

DESPESAS	1T / 2023	2T / 2023	3T / 2023	4T / 2023	TOTAL	%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 17.778,29	R\$ 17.918,29	R\$ 17.983,29	R\$ 18.015,79	R\$ 71.695,65	89,76%
Aluguéis e IPTU	R\$ 2.020,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.225,00	R\$ 2.257,50	R\$ 8.662,50	10,85%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 1.757,37	R\$ 7.029,49	8,80%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 1.968,75	R\$ 7.875,00	9,86%
Cópias e reproduções	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Despesas postais, malotes	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	3,94%
Divulgação institucional	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Locações de equipamentos	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	13,15%
Locações de instalações externas	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 4.536,00	5,68%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 1.427,98	R\$ 5.711,91	7,15%
Material de consumo de informática	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 343,85	R\$ 1.375,38	1,72%
Material gráfico	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	3,76%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	6,26%
Publicações em jornais e DOU	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 2.213,84	R\$ 8.855,37	11,09%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 7.284,25	9,12%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 1.821,06	R\$ 7.284,25	9,12%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 895,40	1,12%
Despesas bancárias	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 223,85	R\$ 895,40	1,12%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 19.823,20	R\$ 19.963,20	R\$ 20.028,20	R\$ 20.060,70	R\$ 79.875,29	100,00%

Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção do IPCA para o exercício de 2023.
- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração o pagamento de R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação.
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos de demanda priorizada (projetos de saneamento e política de mananciais), bem como a previsão de pagamentos de contratos celebrados pela Agência das Bacias PCJ no Plano de Aplicação Plurianual.
- 4) Para os desembolsos com o Fundo Patrimonial estimou-se os valores a serem gastos com o projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 5) Para os desembolsos com o projeto Ecocuenas considerou-se os desembolsos para conclusão dos contratos em andamento.
- 6) Para os desembolsos com recursos de investimentos da Cobrança Estadual Paulista considerou-se a execução dos projetos: Realização de estudos ecotoxicológicos da água bruta das Bacias PCJ, visando a segurança da água; e Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê, os quais Agência da Bacias PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



será tomadora de recursos junto ao FEHIDRO.

PROPOSTA DE CARGOS E SALÁRIOS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	SALÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL	%
DIRETORIA	-	3	R\$ 49.187,91	R\$ 890.629,09	20,82%
Diretor-Presidente	R\$ 19.247,61	1	R\$ 19.247,61	R\$ 348.510,06	8,15%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 14.970,15	1	R\$ 14.970,15	R\$ 271.059,52	6,34%
Diretor Técnico	R\$ 14.970,15	1	R\$ 14.970,15	R\$ 271.059,52	6,34%
LIVRE PROVIMENTO	-	9	R\$ 90.220,77	R\$ 1.633.597,41	38,18%
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Comunicação	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Administrativo	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Financeiro	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador Ambiental	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Projetos	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
Coordenador de Gestão	R\$ 10.024,53	1	R\$ 10.024,53	R\$ 181.510,82	4,24%
CONCURSO PÚBLICO	R\$ 70.171,71	18	R\$ 96.896,70	R\$ 1.754.476,25	41,00%
Analista Técnico de Projetos	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Analista Técnico de Gestão	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Analista Técnico Ambiental	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Técnico de Tecnologia da Informação	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Técnico de Comunicação	R\$ 7.711,18	1	R\$ 7.711,18	R\$ 139.623,77	3,26%
Analista Administrativo	R\$ 7.711,18	2	R\$ 15.422,36	R\$ 279.247,53	6,53%
Auxiliar Técnico	R\$ 3.055,12	6	R\$ 18.330,72	R\$ 331.908,24	7,76%
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.055,12	3	R\$ 9.165,36	R\$ 165.954,12	3,88%
TOTAL	-	30	R\$ 236.305,38	R\$ 4.278.702,75	100,00%

Notas:

- 7) Considerou-se para o quadro “Proposta de Cargos e Salários” os valores dos salários brutos, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, além das despesas com INSS, PIS e FGTS. Para o quadro “Resumo” foram acrescidos além desses valores, os gastos com vale alimentação, vale transporte, assistência médica, seguro de vida, programa de saúde ocupacional, treinamentos e cursos a empregados e estagiários.
- 8) Considerou-se os gastos anuais com 30 funcionários, conforme proposta de reestruturação do quadro de cargos e salários a ser encaminhada para o Conselho de Defesa de Capitais do Estado (CODEC) e Comissão de Política Salarial (CPS).
- 9) Para os cargos de Analista Técnico de Projetos, Analista Técnico de Gestão, Analista Técnico Ambiental, Analista Técnico de Tecnologia da Informação, Analista Técnico de Comunicação e Auxiliar Técnico, os salários e os encargos trabalhistas serão remunerados com recursos financeiros de investimento (92,5%), provenientes da cobrança PCJ Federal, e alocados no Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021-2025, conforme Resolução ANA nº 29/2020 no Art. 3º, Inciso I, Alínea b.
- 10) Os salários e encargos trabalhistas dos cargos de Analista Técnico de Projetos (02), Analista Técnico de Gestão (02), Analista Técnico Ambiental (01), Analista Técnico de Tecnologia da Informação (01), Analista Técnico de Comunicação (01) e Auxiliar Técnico (06) foram distribuídos nos seguintes programas do PAP: Recuperação da Qualidade da Água (R\$194.941,81), Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Planos de Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica (R\$389.883,62), Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos (R\$194.941,81), Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica (R\$ 139.623,77), totalizando R\$ 1.309.274,60, alocados como despesas finalísticas.
- 11) Considerou-se a estimativa de auxílio alimentação de R\$32,43 por dia trabalhado.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



12) Considerou-se reajuste de 5% no Plano de Assistência Médica, bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes.

13) O valor do reembolso creche é estimado em R\$329,00/mês/filho.

RESUMO

FUNTE DE RECURSO	TOTAL	%
RECEITAS		
Estadual Paulista	R\$ 2.265.427,60	6,01%
Fundo Patrimonial	R\$ 2.000.000,00	5,30%
FEHIDRO	R\$ 79.875,30	0,21%
Cobrança recursos hídricos 2023 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 853.967,44	2,26%
Federal	R\$ 32.491.663,19	86,15%
Projeto Ecocuencas	R\$ 22.459,94	0,06%
(=) Total	R\$ 37.713.393,47	100,00%
DESPESAS		
Despesas com pessoal	R\$ 3.543.644,03	9,40%
Salários, 13º salário, férias e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 2.969.428,17	7,87%
Vale alimentação, assist. médica, vale transporte, auxílio creche e seguro de vida	R\$ 340.015,86	0,90%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 36.150,00	0,10%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 5.250,00	0,01%
Estagiários	R\$ 192.800,00	0,51%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 861.200,62	2,28%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 59.180,10	0,16%
Despesas financeiras	R\$ 57.750,00	0,15%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 79.875,29	0,21%
Investimento Federal	R\$ 30.054.788,43	79,69%
Investimento Estadual	R\$ 853.967,44	2,26%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 2.000.000,00	5,30%
Reservas para contingências	R\$ 180.527,60	0,48%
Projeto Ecocuencas	R\$ 22.459,95	0,06%
(=) Total	R\$ 37.713.393,47	100,00%

IVENS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA
DIRETOR PRESIDENTE